



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.946 DE 21 DE novembro DE 2017.

“Dispõe sobre substituição de membros na Comissão a que menciona o Decreto nº 3.937, de 17 de outubro de 2017.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ANGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o disposto na Lei nº 3.884, de 06 de outubro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica substituído o membro designado através do Decreto nº 3.937/2017, constante no Art. 1º, inciso II, alínea “b”, servidor Humberto Willians Medeiros Magalhães, pela servidora Neuzan Pereira de Aquino, contratada no cargo de professora.

Art. 2º - Fica substituído, também, o membro designado pelo Decreto acima epigrafado, constante no Art. 2º, alínea “c”, para compor a equipe de apoio técnico, servidora Gladis Márcia Rodrigues Lima de Mello, pelo servidor José Jacó Sobrinho Filho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 21 de novembro de 2017.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

